

Concede o Título de Utilidade Pública à Associação Projeto Vida e Esperança, com sede no Município de Marechal Cândido Rondon.

Publicado no Diário Oficial nº 10199 de 29 de Maio de 2018

A Assembleia Legislativa do Estado do Paraná decretou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Concede o Título de Utilidade Pública à Associação Projeto Vida e Esperança - Aprove, com sede no Município de Marechal Cândido Rondon.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo, em 28 de maio de 2018.

Maria Aparecida Borghetti
Governadora do Estado

Fernanda Bernardi Vieira Richa
Secretária de Estado da Família e Desenvolvimento Social

Dilceu João Sperafico
Chefe da Casa Civil

Ademir Bier
Deputado Estadual